



PORTARIA Nº 0296, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA MARLI DE ARAUJO PEREIRA LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado junto a este departamento no dia 13 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MARLI DE ARAUJO PEREIRA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 134, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo **01/03/2015 a 01/03/2019**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30 (trinta) dias **a partir do dia 13/08/2026 a 11/09/2026** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 13 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 13 de agosto de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/08/2026 a 11/09/2026.